



LEI Nº 493 de 11 de junho de 2008

Sanciona e Promulga o Projeto de Lei nº 054/08, Que Suplementa Rubricas da Vigente lei orçamentária.

LUIZ CARLOS CHAVES, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir **Crédito Adicional** Suplementar na importância de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para suprir a seguinte rubrica:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01 - Órgãos Subordinados

2008 - Manutenção Atividades Secretaria da Agricultura

33.90.39.00/2008	R\$ 8.000,00

	8.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º a cima, a *Redução* da seguinte rubrica:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01 - Órgãos Subordinados

2008 - Manutenção Atividades Secretaria da Agricultura

33.90.30.00/2008	R\$ 8.000,00

	8.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, em 11 de junho de 2008.

LUIZ CARLOS CHAVES

Prefeito